



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU 01 DE 2023

PERMITENTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PERMISSIONÁRIO: G.R. DE SANTANA MANOBRISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2024.00001937-23

OBJETO: Permissão precária qualificada de equipamento já construído, conforme detalhamento do TPRU 01 de 2023

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e atualização do valor da outorga

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado **G.R. DE SANTANA MANOBRISTA**, CNPJ 27436.844/0001-36, Logradouro: Francisco Biachini, 656, Bairro Vila Georgina, Campinas - SP, representada neste ato por, Gustavo Ramos de Santana, portador do RG 62350103 e do CPF 038.104.425- 42, , doravante designado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se por mais 12 meses a contar de 13/01/2025, a referida permissão, objeto do termo de permissão remunerada de uso 01 de 2023, conforme preceitua o parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do TPRU em epígrafe.


CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do TPRU 01/2023, o permissionário deverá recolher à título de outorga mensal o valor de R\$ 3.148,48 (valor atualizado) até o dia 05 de cada mês de utilização da área.


CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de 13 de janeiro de 2025, permanecendo ratificados os demais termos do Edital de chamamento público.

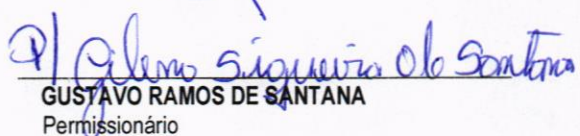
E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 13 de janeiro de 2025


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC


GUSTAVO RAMOS DE SANTANA
Permissionário